

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 049/2015- COREMU

**DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
PROVISÓRIOS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DE
VAGAS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
FARMACÊUTICA DA UNIOESTE, PARA O
ANO LETIVO DE 2016.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido nos itens de 7.22 a 7.26 do Edital nº 024/2015-COREMU, de 23 de setembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação dos gabaritos provisórios da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica, nas especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme relacionado abaixo:

GABARITO PROVISÓRIO

Especialidade em Análises Clínicas

1=A	2=A	3=A	4=E	5=D	6=E	7=D	8=E	9=A	10=B
11=E	12=B	13=E	14=B	15=B	16=D	17=C	18=D	19=D	20=B
21=A	22=B	23=C	24=C	25=A	26=E	27=A	28=C	29=D	30=C
31=D	32=A	33=C	34=A	35=E	36=D	37=C	38=E	39=B	40=A

Especialidade em Farmácia Hospitalar

1=A	2=D	3=A	4=B	5=E	6=A	7=E	8=D	9=D	10=B
11=B	12=C	13=D	14=E	15=B	16=E	17=C	18=C	19=B	20=B
21=E	22=A	23=C	24=A	25=D	26=A	27=B	28=C	29=A	30=D
31=D	32=B	33=E	34=D	35=C	36=D	37=B	38=E	39=E	40=B

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 09 de novembro de 2015**, por meio do link de acesso www.unioeste.br/concursos e no recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 13 de novembro de 2015**.

Art. 4º - No **dia 13 de novembro de 2015** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 5º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 13 de novembro de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de novembro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

PAULINO YASSUDA FILHO
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas